

Inteligência artificial a serviço da Justiça

Adriana Filizzola D'Urso (*)

É no STF que encontramos o maior e mais complexo sistema de inteligência artificial do Poder Judiciário

Surgida entre 1950 e 1960, em decorrência do desenvolvimento tecnológico, a inteligência artificial consiste em gerar mecanismos que reproduzam, através do computador, a capacidade da mente humana que permite pensar, evoluir, produzir e armazenar raciocínios, além de resolver problemas, com alto grau de eficiência, produtividade e rapidez.

Atualmente, a inteligência artificial é uma realidade revolucionária, fazendo parte do nosso cotidiano, se aprimorando cada vez mais e impactando a vida de todos. No mundo jurídico, não foi diferente. Tanto na advocacia, quanto nos órgãos do sistema de Justiça (que compreende o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e outros órgãos essenciais ao funcionamento da Justiça), a utilização da inteligência artificial é inexistente.

É no STF que encontramos o maior e mais complexo sistema de inteligência artificial do Poder Judiciário, apelidado de 'Victor', em homenagem a Victor Nunes Leal, que foi Ministro do STF de 1960 a 1969. Foi ele também o principal responsável pela sistematização da jurisprudência do STF em Súmulas, o que facilitou a aplicação dos precedentes judiciais aos casos julgados.

Desenvolvido pelos pesquisadores da UnB, a principal função de 'Victor' é auxiliar os analistas do STF, interpretando recursos e separando-os por temas de repercussão geral. Segundo o Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli, o programa traz maior eficiência na análise dos processos, com economia de tempo e de recursos humanos. As tarefas que servidores do Tribunal levam, em média, 44 minutos para realizar, o 'Victor' executa em menos de 5 minutos.

Isto faz com que os funcionários do Tribunal não precisem mais se preocupar com tarefas mais burocráticas (mecânicas e repetitivas) e possam se dedicar às atividades mais complexas, que envolvam conhecimento jurídico. O STJ também tem seu sistema, denomi-

nado 'Sócrates', que utiliza técnicas de inteligência artificial para auxiliar os relatores sobre precedentes e legislação, chegando até a sugerir decisões. Iniciativas assim surgem em Tribunais de todo o país.

Nos estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará e Mato Grosso do Sul, a Justiça conta com a ajuda de um robô, denominado 'Léia', dentre outras tecnologias que estão sendo adotadas pelos Poderes Judiciários Estaduais e Federal.

Na advocacia, a inteligência artificial tem se mostrado imprescindível, sendo utilizada para auxiliar pesquisas, analisar documentos, classificar dados, automatizar processos, preencher e alimentar bancos de dados, revisar artigos doutrinários, jurisprudência e precedentes, além de minimizar os equívocos na produção de relatórios e documentos.

É inegável que o auxílio da tecnologia pode contribuir no aperfeiçoamento da atuação dos advogados, que operam na defesa de seus clientes, desenvolvendo teses inovadoras, de acordo com as especificidades de cada caso concreto. É fato que a inteligência artificial ganha, cada vez mais, um protagonismo no mundo jurídico, principalmente auxiliando no aumento da produtividade dos profissionais da Justiça, e isto é irreversível.

Neste contexto de avanço e modernidade, todavia, não se pode esquecer que a inteligência artificial não é a inteligência humana, fruto da cognição, mas tão somente um avançado robô que trabalha com os dados que dispõe, "pensando" de acordo e para o fim a que foi programado. Diante desta realidade, adverte-se que um robô jamais poderá substituir o ser humano, principalmente em tarefas que exijam sensibilidade e vivência humana, como as desenvolvidas pela magistratura e pela advocacia.

A inteligência artificial, por mais avançada que seja, é desprovida da compreensão do que é "ser humano", componente essencial para a obtenção do ideal de Justiça tão almejado.

(*) - Advogada criminalista, mestre e doutoranda em Direito Penal pela Universidade de Salamanca, estudou Ciências Criminais na Universidade Georg-August-Universität Göttingen, é Diretora da Comissão Brasileira das Advogadas Criminalistas da Abracrim.

Contabilidade e pandemia: como as empresas estão sobrevivendo

O mundo mudou e, com a crise da Covid-19, muitas empresas precisaram reinventar seus negócios

Adriana Manni Peres (*)

Em tempos de pandemia mundial, como elas estão sobrevivendo? O comércio viu no e-commerce uma saída para seguir operando. E além de aprender essa nova forma de comercialização, os varejistas se viram obrigados a contratar empresas para realizar todo o processo de vendas online e de serviços de entrega. E o novo normal trouxe também um desafio para fazer a gestão contábil.

Sua empresa está vendendo online e precisa de uma transportadora? Fique atento à forma de tributação dessa atividade, porque a prestação ora terá a tributação do ISS ora do ICMS, o que envolve órgãos diferentes de arrecadação. O primeiro cabe aos municípios, quando se tratar de serviços realizados dentro da própria cidade. Já o segundo é de responsabilidade do estado e aplicado no transporte de cargas realizado entre municípios ou estados. Já a indústria que está investindo na diversificação, inúmeras empresas apostaram na produção de álcool em gel 70%, para doar ou comercializar, devido à alta demanda.

E em termos tributários e fiscais, quem está lançando um novo produto deve se atentar em classificá-los corretamente, já que alguns estados diminuíram a alíquota de ICMS de produtos utilizados no combate à Covid-19 e os que são vendidos para



O contador é peça-chave para o esforço coletivo de fazer a economia continuar funcionando.

hospitais públicos. Os governos estão empenhados na sobrevivência das empresas e oferecem vários benefícios como prorrogação de parcelamento de impostos, suspensão de processos administrativos e tributários, prorrogação de certidões entre outros. Porém, mesmo com os incentivos, existem as dificuldades.

Por exemplo, se as vendas online aumentaram, em contrapartida cresceu também o número de devoluções, cancelamento de operações compra de mercadorias antes adquiridas para entrega futura, além da alteração de preços de mercadorias que já foram vendidas e estão pendentes de entrega. Tudo isso reflete no dia a dia dos profissionais da área fiscal e o contador des-

ponta como profissional habilitado para dizer qual o melhor caminho a seguir, as providências fiscais, os benefícios fiscais que sua empresa tem direito, além de ajudar a organizar as despesas com tributos e checar oportunidades de parcelamento e adoção de regimes especiais, quando necessário.

O fato é que, mesmo na crise, as empresas estão buscando meios para manter o negócio funcionando, criando atividades, diversificando operações e aprimorando a forma de vender. Nesse caso, o contador é peça-chave para o esforço coletivo de fazer a economia continuar funcionando e manter o emprego de muitos brasileiros.

(*) - É Especialista em Impostos da IOB.

Processo burocrático para registro de imóvel evita transtornos

Muita gente não sabe o que é escritura pública, contrato de compra e venda, certidão de matrícula e quais os impostos devidos para transferência de um imóvel. O mais comum é contratar um despachante para resolver toda a documentação e ficar preocupado apenas com o pagamento. Contudo, conhecer o procedimento é de suma importância para não cair em cilada e pagar mais do que deveria pagar.

Conforme o presidente da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação (ABMH), Vinícius Costa, o ideal é que a aquisição do imóvel comece com uma promessa de compra e venda, que nada mais é que um contrato particular firmado entre comprador e vendedor. Não é necessário que a promessa de compra e venda tenha firma reconhecida de comprador e vendedor, mas este procedimento é aconselhável para evitar fraudes.

Também é indicado que tenha assinatura de duas testemunhas, eventualmente, se não for possível quitar o valor da compra a curto prazo, nem outorgar imediatamente a escritura, é interessante averbar o documento no cartório de registro de imóveis para dar conhecimento público da operação e também para garantir



Um bem devidamente registrado e sem pendências é facilmente transferido para herdeiros ou para terceiros.

o direito real de propriedade ao comprador. Depois desse procedimento, é hora de pagar o imóvel.

Para isso, há duas situações: o pagamento com recursos próprios ou o financiamento pelo comprador. Se o pagamento se der com recursos próprios, vendedor e comprador deverão procurar um cartório de notas para lavrar a escritura pública de compra e venda. Já se a operação se der por financiamento habitacional, o que ocorre na maioria dos casos, não é necessário fazer escritura pública, pois por lei o contrato de financiamento tem força de escritura pública. Nesse ponto, o que cabe des-

taque é que escritura pública é diferente de matrícula do imóvel. Quem tem escritura pública, tem documento hábil à transferência da propriedade do imóvel para seu nome, mas não pode ser considerado dono do imóvel. Quem tem a matrícula do imóvel com seu nome ali registrado (após o registro da escritura pública) tem efetivamente a propriedade do imóvel. Para chegar na fase de registro da escritura pública é necessário, primeiramente, recolher os impostos, emolumentos e taxas devidas pelas operações.

"A promessa de compra e venda, regra geral, não tem custo, exceto se feita por advogado contratado por uma das partes

e se for averbada na matrícula do imóvel. A escritura pública é cobrada no cartório de notas, que usa como base o valor da operação", informa Vinícius Costa. Para registrar a escritura, é necessário recolher o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de competência municipal. Depois, para registro da escritura pública, é preciso recolher as taxas e emolumentos do cartório de registros de imóveis, que também cobra com base no valor da operação.

De acordo com o presidente da ABMH, infelizmente, no Brasil os conceitos de registro de imóvel e escritura pública não são muito bem compreendidos pela população, que acaba achando que só o fato de ter escritura pública a pessoa já é dona do imóvel. Com isso, acaba deixando um problema a ser resolvido posteriormente pelos herdeiros. "Compreender o procedimento e sua importância na regularização da compra do imóvel é necessário para evitar problemas com falecimento ou nova venda. Um bem devidamente registrado e sem pendências é facilmente transferido para herdeiros ou para terceiros", alerta Vinícius.

Fonte e mais informações: (www.abmh.com.br).

Empresa adota home office e ganha produtividade equivalente 100 mil horas anuais

A Roit Consultoria e Contabilidade, seguindo medidas e recomendações fitossanitárias por conta da pandemia, mantém fechadas três de suas quatro unidades em todo o Brasil. O trabalho de seus 175 colaboradores passou a ser realizado em casa. Mas, ao contrário do que se costuma pensar, o home office não representou queda na produtividade.

A accounttech (soluções em inteligência artificial para o segmento de contabilidade) está utilizando um software para acompanhamento da produtividade dos colaboradores, que permite a cada um o controle total de suas atividades. Não se trata de um instrumento de fiscalização do trabalho realizado pelas equipes. Ao contrário, é uma ferramenta para que os próprios funcionários

possam melhor desempenhar suas funções, conforme explica o sócio e CEO da Roit, Lucas Ribeiro.

Segundo ele, cálculos apontam para um total de até 100 mil horas trabalhadas a mais, por ano, com a atual sistemática. "Mudamos a política de controle das atividades. Um software mostra o tempo de produtividade e as próprias pessoas se monitoram. Então todos conseguem saber quanto tempo estão produzindo e em quais atividades. A produtividade aumentou, em média 2 horas por dia, por pessoa. Não há tantas interrupções e as reuniões online têm sido mais eficazes e objetivas".

A Roit paga uma ajuda de custo de R\$ 170,00 e cedeu mesas e computadores para os colaboradores, de modo a dotar a casa dos



A economia gerada com trabalho home office passou de R\$1 milhão.

funcionários com infraestrutura adequada, com conforto e ergo-

nomia. Para manter estreito o relacionamento com o mercado, a

empresa tem promovido debates virtuais, em tempo real – as famosas "lives". São encontros diários, sempre às 17h, em que integrantes da accounttech e convidados trocam experiências e análises sobre diversos temas relacionados à área contábil e fiscal.

Além disso, criou três encontros online semanais com 100% dos colaboradores: nas segundas-feiras toda a empresa tem a pipocada online, nas quartas o cappuccino e nas sextas-feiras, é dia de cerveja. Tudo fornecido pela empresa. Mesmo com esses benefícios novos, a empresa estima uma economia anual superior a R\$1 milhão, graças à redução de custos com duas estruturas físicas, que somavam quase 3.000m². Fonte e mais informações (https://roit.ai/).